



**Ações  
emergenciais  
para o  
empreendedor**

**Crédito**



*Responde*

Em virtude da crise econômica ocasionada pela pandemia do COVID-19, as instituições financeiras estão adotando diversas medidas a fim de minimizar os efeitos causados para a população, sejam para pessoas físicas ou pessoas jurídicas.

Lembrando que os critérios de análise das instituições financeiras, por enquanto, não tiveram alterações, sendo assim, continuarão analisando cadastro e score.

Elencamos a seguir as principais medidas adotadas pelas instituições financeiras relacionadas aos pequenos negócios.

\* As informações foram obtidas em 30/03/2020 e poderão sofrer alterações.

## Programa Juro Zero Empreendedor

### **Beneficiários**

Clientes participantes do programa, que estavam com pagamentos em dia de suas parcelas até 13/03/2020, que tenham, no mínimo, 04 (quatro) parcelas remanescentes no contrato.

### **Medidas adotadas**

Concessão de 90 dias de carência.

As parcelas que não forem pagas no período de carência, serão recalculadas nas parcelas a vencer, não havendo alteração no prazo final do contrato, mas sim do valor mensal da parcela.

- Exemplo: Clientes adimplentes que tenham um saldo devedor de R\$ 10mil, com 20 parcelas restantes, estaria pagando R\$ 500,00/mês. Caso este cliente opte pela concessão da carência de 90 dias, ele não pagará nada durante esses 3 meses, porém o seu saldo devedor será repactuado em 17 parcelas. Desta forma, ele terá que pagar parcelas no valor de R\$588,24.

### **Como acessar**

O cliente deverá anexar o Termo de Ciência assinado e enviar no e-mail [cobranca@desenvolvesp.com.br](mailto:cobranca@desenvolvesp.com.br)

## Programa Juro Zero Empreendedor

### TERMO DE CIÊNCIA

Eu, [nome do representante legal], portador de CPF [nº CPF], responsável pela empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [nº CNPJ], solicito a concessão de 90 dias de carência aprovada pelo SEBRAE no fluxo de pagamentos da operação nº [nº da operação] em virtude da crise econômica ocasionada pela pandemia do COVID-19.

Estou ciente que, o valor das parcelas a vencer nesse prazo de carência será incorporado ao saldo devedor da operação e diluído no prazo remanescente, de modo que o valor das parcelas vincendas sofrerá um acréscimo.

[Local], [data].

[Assinatura do Representante Legal]

**Nome do Representante Legal**

## Banco do Povo Paulista

### Beneficiários

Empreendedores (informais, MEIs, MEs ou EPPs) que possuam empreendimentos instalados no município que possuem convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

### Medidas adotadas

- Linhas de créditos de R\$ 200,00 até R\$ 20.000,00 para capital de giro
- Sem avalista, o limite será de R\$ 3 mil reais
- Taxa de juros de 0,35% ao mês
- Carência de até 90 dias para realizar o primeiro pagamento e prazo de até 36 meses para quitação

### Como acessar

O cliente deverá procurar os agentes de crédito do seu município, de segunda a sexta das 09h às 16h, munido dos seguintes documentos: contrato social, cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), cartões de inscrição municipal e estadual, RG e CPF do cliente e dos demais sócios (se houver), comprovante de endereço e cartão da conta ou extrato .

Caso no município, esteja sem atendimento de agente do Banco do Povo, os telefones para contato são: (11) 3241-7380; (11) 3241-7133 e (11) 3241-7313 - WhatsApp – (11) 98370-9775

## Desenvolve SP

### **Beneficiários**

Micro e pequenas empresas do Estado de São Paulo.

### **Medidas adotadas**

As linhas de financiamento foram remodeladas, com redução da taxa de juros e maior prazo de pagamento e carência.

Em especial, a linha de Capital de Giro Digital passou a ter as seguintes condições:

- Taxas de juros à partir de 1,20% ao mês;
- 42 meses para pagamento, incluso o período de carência;
- Carência de até 9 meses

Financiamento de capital de giro de forma simples e rápida, automatizada por meio da plataforma, para recomposição de estoques, compra de insumos e matéria-prima, necessárias para atividades do dia a dia da empresa.

### **Como acessar**

O cliente deverá solicitar diretamente através do endereço <https://www.desenvolvesp.com.br/empresas/credito-digital/credito-digital-giro/> e seguir o passo a passo, constante no site.

Para informações das demais linhas, acessar: <https://www.desenvolvesp.com.br/empresas/opcoes-de-credito/especial-coronavirus/>

## Caixa

### Beneficiários

Pessoas Físicas e Jurídicas

### Medidas adotadas

Pausa nas operações de crédito; renovação de penhor; renovação e contratação de crédito consignado, contratação de crédito pessoal; contratação de crédito para sua empresa.

Especificamente para as empresas:

- Disponibilização de carência de até 90 dias nas operações parceladas de capital de giro e renegociação, para contratos em dia ou com até 20 dias de atraso
- Linha de Capital de Giro para Manutenção da folha de pagamento
- Parcerias para ampliação das linhas de crédito (cadeia produtiva, fornecedores, etc)
- Antecipação de Recebíveis de cartões com taxas de 0,99%

### Como acessar

No geral o contato deve ser feito diretamente com o gerente da agência ou pelo chat. Poderá acessar também o site [www.caixa.gov.br/caixacomvoce](http://www.caixa.gov.br/caixacomvoce), WhatsApp 0800.726.8068 ou através da Central de Atendimento 0800.726.8068 / 0800.726.0505 / 3004.1105 / 0800.726.0101. Os documentos a serem apresentados serão solicitados de acordo com a operação pretendida.

## **Banco do Brasil**

### **Beneficiários**

Pessoas Físicas e Jurídicas

### **Medidas adotadas**

- Empréstimo Pessoal – Carência mínima de 60 dias e máximo de 180 dias para pagar a primeira parcela.
- Prorrogação por 60 dias (duas parcelas), para as seguintes operações: BB Giro Digital, BB Giro Empresa, BB Giro Corporate, BB Giro Rápido, BB Giro Cartões e BB Financiamento. Basta estar com as operações em dia e sem restrições impeditivas.

### **Como acessar**

Acesse <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial#/> ou pelo WhatsApp PJ (61) 4004-0001. Não precisa ir à agência.



## **Bradesco**

### **Beneficiários**

Pessoas Físicas e Jurídicas

### **Medidas adotadas**

- Empréstimo Pessoal, Crédito Parcelado ou Parcelamento de Cheque Especial

Se a parcela está em dia ou com atraso de, no máximo, 59 dias, poderá fazer o próximo pagamento em até 90 dias.

- Demais empréstimos e financiamentos

Serão analisados cada caso, sobre a prorrogação de suas parcelas.

### **Como acessar**

Acesse [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) ou diretamente com o gerente da agência.

## **Santander**

### **Beneficiários**

Pessoas Físicas e Jurídicas

### **Medidas adotadas**

- Microcrédito - Concessão de carência de 60 dias e redução na taxa de juros para contratos adimplentes ou não. No momento não estão sendo feitas novas contratações, somente renegociação ou renovação.
- Ampliação em 10% do limite do cartão de crédito de todos os clientes adimplentes. Para saber se a alteração já foi feita, basta utilizar o aplicativo de gestão de cartões Santander Way, via celular ou tablet.
- A prorrogação por até 60 dias do vencimento de parcelas de contratos de crédito são para linhas de crédito pessoal, preventivo, direto ao consumidor e imobiliário.

### **Como acessar**

Microcrédito – Entrar em contato com o seu agente de crédito responsável pelo financiamento ou através dos telefones: (11) 3553.4080 (São Paulo e Grande São Paulo) e 0800.723.4499 (demais localidades).

Para saber se a alteração do limite já foi feita, basta utilizar o aplicativo de gestão de cartões Santander Way, via celular ou tablet.

## **Sicredi**

### **Beneficiários**

Pessoas Físicas e Jurídicas

### **Medidas adotadas**

Prorrogação por 60 dias para as operações de capital de giro e investimento.

### **Como acessar**

Acesse [www.sicredi.com.br](http://www.sicredi.com.br) ou diretamente com o gerente da agência.

## BNDES

### Beneficiários

Micro e Pequenas Empresas

### Medidas adotadas

1. suspensão temporária de pagamentos de parcelas de financiamentos indiretos para empresas
2. ampliação do crédito para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), por meio dos bancos parceiros
3. R\$ 40 bilhões para crédito para a folha de pagamento de empresas de médio e pequeno porte, sendo:
  - Empresas com faturamento anual entre R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões
  - Sem restrição de crédito nos últimos 6 meses
  - Taxa fixa: 3,75% ao ano, com 6 meses de carência e 30 meses para quitação
  - Os recursos serão usados somente para pagamento de salários e vão diretamente para as contas dos empregados
  - Empresas não poderão demitir por dois meses empregados com salários financiados pela medida
  - A linha estará disponível na primeira semana de maio para o pagamento da folha de pagamento de abril

### Como acessar

Disponibilização do site do BNDES com dados sobre a Atuação das instituições financeiras na linha BNDES Crédito Pequenas Empresas (capital de giro) – [www.bndes.gov.br/atuacaoagentes](http://www.bndes.gov.br/atuacaoagentes).

Preferencialmente, na instituição onde já possui relacionamento.

## Itaú

### **Beneficiários**

Pessoas Físicas e Jurídicas

### **Medidas adotadas**

Prorrogação de dívidas, com a assinatura do Itaú Crédito Sob Medida, que permite a alteração da data original. Assim, o cliente irá repactuar seu contrato e, no momento de escolha da nova data de vencimento, poderá prorrogar por até 60 dias o pagamento.

Quem já tem o Itaú Crédito Sob Medida contratado também pode renegociar o vencimento da sua próxima parcela, optando por pagá-la 60 dias depois da data originalmente acordada.

A prorrogação por 60 dias também vale para financiamento de imóvel ou veículo. Durante este período, será mantida a mesma taxa de juros, sem a cobrança de multa.

### **Como acessar**

Acesse [www.itaubr.com.br](http://www.itaubr.com.br) ou diretamente com o gerente da sua conta.



Os documentos a serem apresentados serão solicitados de acordo com as regras estabelecidas em cada instituição financeira.

Eventuais dúvidas, nos acessem através do 0800 570 0800.

**SEBRAE**

*Responde*